



Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal nº 1.386/2021 de 26 de Agosto de 2021

RESOLUÇÃO COMDICATI Nº 01-A/2024

Aprova o cadastramento de certificação do CIEE nesse conselho.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDICATI de Tianguá, em reunião ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2024, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal Nº1596/2023.

Considerando o Estatuto de Criança e do Adolescente, Lei nº8069/1990;

Considerando a resolução n.º 164 de 09 de abril de 2014, que dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e inscrição dos programas não governamentais e governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional e dá outras providências.

Considerando a Resolução nº 08/2017 que dispõe sobre a Certificação das entidades de atendimento a Criança e Adolescente no município de Tianguá.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a renovação da certificação do Centro de Integração Empresa Escola- CIEE de acordo com o § 2º da Lei Nº 1596/2023 que determina a atualização a cada 4 (quatro) anos.

Art.2º - Confere a renovação da certificação após a apresentação da documentação exigida na resolução Nº08/2017 no artigo 2º.

Art.3º - O Centro de Integração Empresa Escola CIEE já é inscrito neste conselho sob o número 02 (dois), desde 23 de março de 2018.

Art.4º - O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE está cadastrado para a ofertas dos seguintes cursos:

- Ocupações Administrativas;
- Comércio e Varejo Vendedor;



Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 1.386/2021 de 26 de Agosto de 2021

- Comércio e Varejo Repositor;
- Auxiliar de Logística;
- Operador de Suporte de Hardware, Software e redes;
- Arco Administrativo;
- Arco Bancário – Adolescente;
- Administrativo do Agronegócio (Assistente Administrativo Rural).

Art.5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tianguá Ceará, 01 de fevereiro de 2024.

Marystella Dantas Magalhães

Presidente do COMDICATI